



PREFEITURA DE PANAMBI

1ºTERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PANAMBI E SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.

Pelo presente termo aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PANAMBI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.702.089/0001-89, estabelecida à Av. Konrad Adenauer, nº 1870, Bairro São Jorge, Panambi - RS, neste ato representado pelo Prefeito **GUSTAVO CAVALHEIRO** doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a e a empresa **SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.514.865/0001-46, sediado(a) na Rua Abelardo Luz, nº 120-E, Bairro Lider, no Município de Chápeco/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL STOLT SPERANDIO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 35/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 tem justo e acordado, resolvem aditar o contrato 147/2025 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo em 15 (quinze) dias para conclusão da execução da conclusão do ginásio poliesportivo Cometa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas pela cláusula primeira supra, permanecem inalteradas.

E por estarem assim acertados, firmam este instrumento, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

Panambi/RS, 5 de agosto de 2025

GUSTAVO CAVALHEIRO
Prefeito

GABRIEL STOLT SPERANDIO
Representante da Empresa